



Ata da décima nona reunião ordinária de vinte e três de junho de dois mil e quinze. Às dezenove horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e quinze, a Câmara Municipal de Santana da Vargem, reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Emerson Silva Araújo, em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores verificando-se todos presentes. Inscreveu-se e fez uso da Tribuna Livre a senhora Silvia Helena, Secretária Municipal de Educação e que veio até essa casa pedir desculpas pelo atraso no envio do projeto de lei 015/2015 e que trata do PME – Plano Municipal de Educação, bem como a necessidade de aprovação do mesmo com urgência. Na ordem do dia foi apresentado e passado cópia aos vereadores do projeto de lei complementar 002/2015 que Dispõe sobre a alteração do §1º e do “caput” do artigo 76 da lei orgânica municipal de Santana da Vargem, de autoria do vereador Carlos Cezar Ribeiro, e que pediu a retirada do projeto de lei complementar 001/2015 também de sua autoria, e que se encontrava em trâmite nessa Casa Legislativa, sendo o projeto de lei complementar 002/2015 repassado para suas respectivas comissões; Na sequência o projeto de lei 014/2015 que autoriza a abertura de créditos especiais que especifica e da outras providências, voltou das suas comissões com parecer favorável e com uma emenda modificativa apresentada pelo vereador Joel Teodoro da Silva que modifica a redação do artigo 5º para artigo 4º, sendo a mesma colocada em votação e aprovada. Na sequência o projeto foi colocado em votação por turno único com a referida emenda e aprovado. Prosseguindo foram apresentados pelos vereadores a seguir expostos os seguintes pedidos de indicação por escrito: SEBASTIÃO ARAÚJO: Que o Poder Executivo estude a possibilidade de contratar temporariamente funcionários para desempenhar as funções de GARI em nosso município. JUSTIFICATIVA: Tal pedido se justifica pelo fato de que diversas ruas de nossa cidade estão sem efetuar a limpeza, bem como o local denominado “ZARRAIA” encontra-se com as ruas sem varrer já há algum tempo; CARLOS CÉZAR RIBEIRO: Que o Poder Executivo estude a possibilidade de abater/compensar valores devidos por funcionários referente ao imposto de IPTU em nosso município dos funcionários que possuem férias para serem retiradas. JUSTIFICATIVA: Tal pedido se justifica pelo fato de que funcionários estão reclamando que possuem férias vencidas mas quando solicitam suas liberações essas estão sendo negadas. Sendo assim o funcionário não sairia de férias, mas de outro lado receberia a mesma como quitação ou abatimento no IPTU. Finalizando os vereadores Sebastião Araújo e Emerson Silva Araújo trouxeram ao conhecimento de todos que na semana passada estiveram na cidade de Belo Horizonte, mais precisamente na cidade administrativa onde após muito empenho e luta conseguiram liberar a verba da 2ª parcela do custeio de transporte escolar de nosso município, e que encontrava-se travada; Informaram ainda que aproveitaram



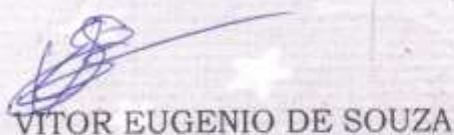
a viagem para reivindicar a possível cobertura do Estádio Municipal Hernani Pereira Scatolino bem como a destinação de um micro ônibus para ser utilizado no departamento de saúde de nosso município; Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos.


EMERSON SILVA ARAÚJO


MARCOS ROBERTO SILVA

(PRESIDENTE)


SEBASTIÃO ARAÚJO


VITOR EUGENIO DE SOUZA

(VICE-PRESIDENTE)


JOSINO SILVA
(1º SECRETÁRIO)


JOEL TEDODORO DA SILVA


OSMANI SILVIO DE PAULA
(2º SECRETÁRIO)


CARLOS CESAR RIBEIRO


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA